



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00516 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9BB828DA120C6A94C9D585465D6EAA0

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR.  
RESOLUÇÃO Nº01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DESUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2017

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CMDCA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR

Considerando o art.58,inciso I da Lei 2.382 de 19 de dezembro de 2013,que prevê sobre a convocação do Conselho Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excedem a quinze dias;

Considerando que a conselheira tutelar Ana Maria de Oliveira Filho, apresentou no dia 01 de fevereiro um pedido de licença para tratar de interesses particular pelo prazo de (1 um ano), a contar do dia 01/02/2018 até 01/02/2019.obs sem remuneração,bem como a necessidade de convocação do suplente,

### CONVOCO:

**Art. 1º** -Nos termos do art.58, da lei 2.382/2013 ,convoco o 1º suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar,o Senhor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**,para no prazo de 3 (três)dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Candido Sales-CMDCA, a Sra. Regiolandia Santos Farias das 8:00 as 12:00 horas,nas dependências da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, situada à Avenida Presidente Costa e Silva ,S/Nº, próximo ao pelotão, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de (1)um ano a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Cândido Sales 08 de fevereiro de 2018.

**Claudia Abelardo Balbino**  
Presidente do CMDCA

---

Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº, Centro – Cândido Sales – CEP 45.157-000  
E-mail: [cmdca.candidosales@hotmail.com](mailto:cmdca.candidosales@hotmail.com)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CMDCA



## RESOLUÇÃO Nº01/2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DESUPLENTE DE CONSELHO  
TUTELAR”

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90, na Lei Municipal de Nº060 de 12 maio de 2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Decreto nº086/2017 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar e Nomear o conselheiro tutelar suplente o Srº Gilberto Pereira de Oliveira Filho para que substitua a Conselheira Titular Ana Maria Oliveira Silva eleita titular nas eleições de 2015, no período de (1 ano) de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de (1 ano), a contar do dia 01/02/2018 até 01/02/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Sales 08 de fevereiro de 2018.

**Claudia Abelardo Balbino**  
Presidente do CMDCA

---

Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº, Centro – Cândido Sales – CEP 45.157-000  
E-mail: [cmdca.candidosales@hotmail.com](mailto:cmdca.candidosales@hotmail.com)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa SOLEGAL SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, estabelecida na Av. Otávio Mangabeira, nº 143 A, Sala 1 andar, Centro, CEP: 46.100-000, na cidade de Brumado/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Márcio Almiro Spósito, inscrito no CPF nº. 041.075.616-40, portador da Carteira de Identidade nº. 309593141 expedida pela SSP/SP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

**OBJETO:** Contratação de empresas para locação de bens móveis com montagem, operação, suporte técnico (manutenção e reparos) e desmontagem de estruturas metálicas (palcos e outros) e equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e banheiros químicos; contratação de bandas regionais e locais destinados à utilização EM EVENTOS E ATOS ADMINISTRATIVOS no Município de Cândido Sales/Bahia e distritos.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 72.898,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais) - Lotes: 01, 04, 05, 10, 13, 14 e 15.

## DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales, 06 de Janeiro de 2018

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**Márcio Almiro Spósito**  
SOLEGAL SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.599.009/0001-02, com endereço funcional na Av. Guanambi, 2746, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.051-085, neste ato representada por seu representante legal, Sr BRUNO XAVIER FONSECA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0798719508 SSP/BA, CPF nº. 974.638.505-44, residente e domiciliado Caminho Vinte e Cinco (Urbis II e III), s/nº, Casa 16, Bateias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-010

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de R\$ 19.880,04 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos).

## **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 24 de Janeiro de 2018.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.765.948/0001-40, com endereço funcional na Rua Acre, n. 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.075-075, neste ato representada por seu representante legal, Sr<sup>(a)</sup> **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 03533934-95 SSP/BA, CPF nº. 449.278.195-15, residente e domiciliado na Rua D, n. 46, Inocoop II, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-010

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de \$ 14.700,42 catorze mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos).

## **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 24 de Janeiro de 2018

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA – EPP**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2017

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.886.202/0001-21, com endereço funcional na Guilhermino Novais, 09, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020.-600, neste ato representada por seu representante legal, Sr **JORGE NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04870549-70 SSP/BA, CPF nº. 525.205.365-00, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Green Vile, nº 04, Casa 02

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de R\$ 6.190,64 (seis mil e cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

## DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigorará até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 22 DE Dezembro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS  
LTDA**